

CARTILHA DE MANEJO DOS RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS



Este folder tem por objetivo fornecer subsídios aos estudantes e servidores de Instituição de Saúde sobre o correto descarte e Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde gerados nos atendimentos odontológicos, buscando uma melhor compreensão sobre a forma correta de segregar os resíduos gerados e criar uma rotina ambiental diminuindo os impactos negativos dos resíduos gerados no meio ambiente.



Organizadores:

Ricardo Henzel Islabão

Daniel Arsand

Gestão de Resíduos Odontológicos

Gerencie corretamente os resíduos gerados na execução de seu trabalho e respeite o meio ambiente.





Resíduos Biológicos Tipo A

Os resíduos biológicos devem ser descartados em sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante.

São resíduos associados a materiais que tiveram contato com sangue, algum tipo de fluido ou secreção corporal, representando possíveis riscos de infecção por agentes infecciosos que possam estar presentes neste material.

Ex: Gaze, algodão, babeeiros, fio dental, luvas cirúrgicas e de procedimentos, gorros, máscaras, aventais, ponteiros de sugador, barreiras de filme PVC, tártaro, placas, dentes e tecidos, ente outros.



Resíduos Químicos Tipo B

Estes resíduos devem ser descartados em recipientes próprios e específicos, identificados conforme o tipo do resíduo e disponibilizados em laboratórios, consultórios, clínicas e outros locais, utilizando sacos na cor laranja.

São resíduos que contém substâncias químicas que podem representar risco à saúde pública e ao meio ambiente, em função de sua inflamabilidade, propriedades corrosivas, reativas ou tóxicas.

Ex: Resíduos radiológicos, amálgama, resina acrílica (líquidos ou em pó), corantes, fixadores, películas de chumbo, papel preto não utilizado e filmes de raios-X, comprimidos, tubos e pastilhas secas de tubos, bem como soluções de laboratório (álcool, xilol, formaldeído, reagentes, etc.).



Os resíduos de amálgama retirados, dentes extraídos com este tipo de restauração e a cápsula devem ser descartados em local apropriado, em frascos inquebráveis, hermeticamente fechados, identificados com símbolo de risco associado, sob selo d'água (ANVISA).

Resíduos Radiológicos:

- Efluentes Radiológicos.

Revelador e fixador devera ser descartados em recipientes de plástico rígido identificados e nunca no esgoto.



- Película de chumbo, papel preto e filme radiológico (Resíduo químico) devem ser retirados do envelope plástico (Resíduo infectante) e descartados separadamente em recipientes específicos conforme a figura abaixo.

Embalagem Plástica e Barreira Biológica (Plástico)

Cartolina (Papel)

Lamina de Chumbo

Filmes Velados



-Tubetes de Anestésico
Descartar em recipiente específico disponível nas clínicas.



Resíduos Perfurocortantes Tipo E

Devem ser descartados em coletores próprios, imediatamente após o uso ou pela necessidade de descarte.

Ex: agulhas e seringas, lâminas de bisturi, fios de sutura, lixas metálicas, brocas e fresas, pontas diamantadas, fios de aço, lâminas e lamínulas, lancetas, pipetas, tubos capilares, instrumentos de vidro e metálicos quebrados ou em desuso.



Resíduos Comuns Tipo D

São resíduos que não entraram em contato com secreções e não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, podendo ser equiparados aos resíduos domésticos. Ex: Gesso, plástico, TNT, papéis e embalagens, material de escritório, papel toalha da lavagem das mãos.

Devem ser descartados nas lixeiras com sacos de lixo nas cores: Verde - Reciclável ou Preto Orgânico.

